



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 7/2022/CPMP/DGP/PRAD

**C O N V O C A Ç Ã O**  
CONCURSO PÚBLICO 01/2018/GR/UNIR  
QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa ao candidato nomeado (anexo I), a relação de exames médicos e documentos, a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelo candidato, está disponível no Anexo II, do documento [1090542](#).
2. O candidato deverá apresentar original dos documentos relacionados nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, constantes no Documento [1090542](#).
3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD-DAP), à Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a sexta-feira, das **9h às 11 horas, devendo ser previamente agendada**.
4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos, e entrega da Documentação, é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse, que é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), **Portaria nº 623/GR/UNIR de 31.08.2022, publicada no DOU nº 168, Seção 2, Pág. 37 de 02.09.2022.** ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).
5. Candidatos que estejam em outros estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP ([dgp@unir.br](mailto:dgp@unir.br)), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.
6. A posse será dada na Reitoria da UNIR-Centro dentro do prazo legal, após a entrega da documentação completa à CRD/DAP.
7. A posse poderá ser realizada de forma virtual, para os candidatos que assim o solicitarem expressamente. As instruções para assinatura do termo de posse serão repassadas quando do recebimento das solicitações.
8. O candidato que estiver de posse de toda documentação deve agendar previamente a apresentação desses, por meio do telefone (69) 2182-2029 ou pelo e-mail [crd@unir.br](mailto:crd@unir.br).
9. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo telefone e/ou e-mail acima citados.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2022.

**Eliane Gemaque Gomes Barros**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 125/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 05/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090546** e o código CRC **A6AA79BD**.

Referência: Processo nº 999119600.000088/2019-23

SEI nº 1090546

Criado por [00622104241](#), versão 3 por [00622104241](#) em 05/09/2022 10:29:47.